

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 125/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a reformulação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Guarulhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1° de novembro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica aprovada a reformulação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Guarulhos, na forma da estrutura curricular anexa.
- Art. 2.º O curso é ofertado na modalidade presencial, organizado com periodicidade semestral, com 40 vagas anuais totais no turno noturno.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

REITOR